
Indicação /2021

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS**

O Vereador **Carlos Alfredo Schaffer**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Sugestão de Projeto de Lei:

- Que o Poder Executivo analise a possibilidade de realizar uma licitação na modalidade **concurso** para que interessados apresentem projeto arquitetônico, de forma técnica, que contemple ideias para a área do Centro de Feiras Cidade de Canela, observando-se as características deste município em sua elaboração paisagística e urbanística;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de criar um concurso de projetos arquitetônicos para a área onde se encontra o Centro de Feiras Cidade de Canela. Tendo em vista que se trata de uma área de mais de 9.000m², situada no centro do município, tendo um grande potencial econômico e que hoje está em desuso por motivos de força maior.

Com uma destinação mais adequada para aquela área, o município poderá auferir mais renda e gerar mais empregos, além de abastecer os cofres públicos com os tributos decorrentes da exploração comercial que pode haver no local.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 18 de novembro de 2021.



Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB